PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

LEI Nº 3.822, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2010 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2010 a 2013 no Anexo I da Lei nº. 3.672, de 21/10/2009 e no Anexo V da Lei 3.637, de 09/07/2009 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei nº 3.732, de 21 de dezembro de 2009 para o exercício de 2010, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 55.590,95 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais e noventa e cinco centavos), mediante a inclusão de nova natureza de despesa para a atividade abaixo relacionada:

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO
0601 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Segurança Pública e Transito
0612200292.009/3.3.71.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 7.097,22
Fonte de Recurso 01000
3.3.71.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 2.177,40
Fonte de Recurso 01000
3 3.71.41.00 – Contribuições ..... R$ 8.729,34
Fonte de Recurso 01000
4.4.71.52.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 37.586,99
Fonte de Recurso 01000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, será utilizado como recurso, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial da dotação orçamentária, a saber:

1300 – SECRETARIA M. OBRAS, TRANSP. E DESENV. URBANO
1301 – Manut.Serv.S.O.Transp.,Desen.Urbano
1545100251.024/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$ 55.590,95
Fonte de Recurso 01000

Art. 3º. Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar constante do art. 1º e redução através do art. 2º da presente lei, o montante da despesa e parte da metas físicas programadas para o exercício de 2010 na ação orçamentária estabelecida no Anexo I da Lei nº. 3.672, de 21/10/2009 do Plano Plurianual 2010 a 2013, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO					
06	FUNÇÃO: SEGURANÇA PUBLICA					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0029	PROGRAMA: SEGURANÇA PUBLICA					
2.009	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Segurança Publica e Transito					
	Fonte de recurso 01000-Vlr. Suplement.	R$ 1,00	55.590,95	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0014	Contribuir para o Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania	Contribuir	01	-	-	-

ORGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO					
15	FUNÇÃO: URBANISMO					
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA					
0025	PROGRAMA: PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS					
1.024	Projeto: Pavimentação, Conservação e Restauração de Vias Públicas					
	Fonte de recurso 01000-Vlr. Reduzido	R$ 1,00	55.590,95	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Executar obras de pavimentação, manutenção,					

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

	recapeamento e drenagem em diversas vias urbanas no Municipio	Pavimentar	01	-	-	-

Art. 4º- Face abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º, com a anulação parcial constante do art. 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º. da presente Lei, o montante da despesa e parte das metas fisicas programadas para o exercicio de 2010 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO V da Lei nº 3.637, de 09/07/2009 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO		
06	FUNÇÃO: SEGURANÇA PUBLICA		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0029	PROGRAMA: SEGURANÇA PUBLICA		
2.009	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Segurança Publica e Transito		
	Fonte de recurso 01000-Vlr. Suplement.	R$ 1,00	55.590,95
	Principais serviços e ou produtos		
0014	Contribuir para o Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania	Contribuir	01

ORGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO		
15	FUNÇÃO: URBANISMO		
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0025	PROGRAMA: PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
1.024	Projeto: Pavimentação, Conservação e Restauração de Vias Públicas		
	Fonte de recurso 01000-Vlr. Reduzido	R$ 1,00	55.590,95
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Executar obras de pavimentação, manutenção, recapeamento e drenagem em diversas vias urbanas no Município	Pavimentar	01

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 3.808, de 26 de agosto de 2010 e demais disposições em contrário.

Arapongas, 28 de outubro de 2010.

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

ORLANDO BIELESKI
Secretário Municipal de Finanças em Exercicio

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
DIÁRIO DO MUNICÍPIO
EM 29/10/10

Funcionária

LEI Nº 3.822, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2010 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2010 a 2013 no Anexo I da Lei nº. 3.672, de 21 10 2009 e no Anexo V da Lei 3.637, de 09 07 2009 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010.

A CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANA, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei nº 3.732, de 21 de dezembro de 2009 para o exercício de 2010, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 55.590,95 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais e noventa e cinco centavos), mediante a inclusão de nova natureza de despesa para a atividade abaixo relacionada:

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO
0601 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Segurança Pública e Transito
0612200292 009/3.3.71.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 7.097,22
Fonte de Recurso 01000
3.3.71.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 2.177,40
Fonte de Recurso 01000
3.3.71.41.00 – Contribuições ..... R$ 8.729,34
Fonte de Recurso 01000
4.4.71.52.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 37.586,99
Fonte de Recurso 01000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, será utilizado como recurso, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial da dotação orçamentária, a saber:

1300 – SECRETARIA M. OBRAS, TRANSP. E DESENV. URBANO
1301 – Manut.Serv.S.O.Transp.,Desen.Urbano
1545100251.024/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$ 55.590,95
Fonte de Recurso 01000

Art. 3º Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar constante do art. 1º e redução através do art. 2º da presente lei, o montante da despesa e parte da metas físicas programadas para o exercício de 2010 na ação orçamentária estabelecida no Anexo I da Lei nº. 3.672, de 21/10/2009 do Plano Plurianual 2010 a 2013, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGAO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTEIÇÃO DOS SEPVIÇOS DA SECPETAPIA DE SEGUPANIÇA PUBLICA E TPANSITO					
06	FUIÇÃO: SEGUPANIÇA PUBLICA					
122	SUBFUIÇÃO: ADMINISTPAÇÃO GEPAL					
0025	PPOGPAMA: SEGUPANIÇA PUBLICA					
2.009	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Segurança Publica e Transito					
	Fonte de recurso 01000-Vl. Suplement.	P/ 1.00	55.590,95	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0014	Contribuir para o Consorcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania	Contribuir	01	-	-	-

ORGAO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MAIUTEIÇÃO DOS SEPVIÇOS DA SECPETAPIA DE OBPAS, TPAIISPOPTE E DESEIIVOLVIMEIITO UPBAIIO					
15	FUIÇÃO: UPBAIISMO					
451	SUBFUIÇÃO: IIIFPA-ESTPUTUPA UPBAIIA					
0025	PPOGPAMA: PAVIMEIITAÇÃO, UPBAIIIZAÇÃO E PECUPIEPAÇÃO DE VIAS PUBLICAS					
1.024	Projeto: Pavimentação, Conservação e Restauração de Vias Publicas					
	Fonte de recurso 01000-Vl. Pedaclio	P/ 1.00	55.590,95	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Executar obras de pavimentação, manutenção, recapeamento e drenagem em diversas vias urbanas no Município	Pavimentar	01	-	-	-

Art. 4º- Face abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º, com a anulação parcial constante do art. 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º da presente Lei, o montante da despesa e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2010 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO V da Lei nº 3.637, de 09/07/2009 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal
Em, 29 / 10 / 2010
Funcionário

ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO		
06	FUNÇÃO: SEGURANÇA PUBLICA		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0025	PROGRAMA: SEGURANÇA PUBLICA		
2.005	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Segurança Publica e Transito		
	Fonte de recurso 01000-Vlr. Suplement.		
	Principais serviços e ou produtos	P.T 1.00	55.590,95
0014	Contribuir para o Consorcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania	Contribuir	01

ÓRGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO		
15	FUNÇÃO: URBANISMO		
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0025	PROGRAMA: PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PUBLICAS		
1.024	Projeto: Pavimentação, Conservação e Reclamação de Vias Publicas		
	Fonte de recurso 01000-Vlr. Pedreiro		
	Principais serviços e ou produtos	P.T 1.00	55.590,95
0001	Executar obras de pavimentação, manutenção, recapeamento e drenagem em diversas vias urbanas no Município	Pavimentar	01

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 3.808, de 26 de agosto de 2010 e demais disposições em contrário.

Arapongas, 28 de outubro de 2010.

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

OPLAIDO BIELESKI
Secretário Municipal de Finanças em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal Oficial
Diário
Em, 29 / 10 / 2010
Funcionário

ERRATA

Lei nº 3.822, de 28 de outubro de 2010

Onde se lê:

Art. 1º .....

.....

.....

.....

.....

3.3.71.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 2.177,40
Fonte de Recurso 01000
3.3.71.41.00 – Contribuições ..... R$ 8.729,34

Leia-se:

Art. 1º .....

.....

.....

.....

3.3.71.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 10.906,74

Arapongas, 23 de dezembro de 2010.

JOSIAS BORGES GAMERO
Secretário Municipal de Finanças

Visto:

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal
Diário Oficial
Em, .. 23 / 12 / 2010
Funcionário